



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.315, de 28 de julho de 1998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 018/98-SME.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Rosiane Alves Nunes**, portadora do RG nº 26.856.124-2 e do CPF nº 280.097.038-34 por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI ARCO-ÍRIS, neste município:

- 01 aparelho de TV em cores, 20", marca Philco, modelo 2044, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
- 01 aparelho de vídeo marca Sharp, modelo 1694 CR, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO